

CAMPEONATO PORTUGAL MONTANHA JC GROUP

A large, dynamic photograph of a bright green rally car, possibly a Porsche, driving on a asphalt road through a lush green forest. The car is angled towards the viewer, kicking up some dust or gravel. Above the car, the event's title is displayed in a large, bold, white font with a black outline. The background of the entire poster is a soft-focus version of this same scene.

# RAMPA PORCA DE MURÇA

MARÇO 28/29 2026



**cami**  
motorsport

**MURÇA**  
MUNICIPIO



**28 e 29 de março de 2026**

***REGULAMENTO PARTICULAR***

CAMPEONATO PORTUGAL DE MONTANHA (CPM)

CAMPEONATO PORTUGAL DE CLÁSSICOS MONTANHA (CPCM)

CAMPEONATO PORTUGAL LEGENDS MONTANHA (CPLM)

CAMPEONATO PORTUGAL DE MONTANHA 1300 (CPM 1300)

TAÇA PORTUGAL KARTCROSS DE MONTANHA (TPKM)

FPAK JÚNIOR TEAM DE MONTANHA (FPAK JT)



**MURÇA**  
MUNICIPIO



**POSTER  
DIGITAL**  
ThinkGREEN

DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL
	10:00	Publicação do Regulamento Particular da Prova/Evento	<a href="http://www.cami.pt">www.cami.pt</a> / <a href="http://www.fpak.pt">www.fpak.pt</a> / APP Sportity
24-02-2026	10:00	Abertura das Inscrições	
18-03-2026	23:00	Encerramento das Inscrições e data/hora limite do carregamento da documentação obrigatória às Verificações Administrativas	Portal da FPAK
20-03-2026	16:00	Publicação da Lista de Inscritos	<a href="http://www.fpak.pt">www.fpak.pt</a>
	17:00		<a href="http://www.cami.pt">www.cami.pt</a> / APP Sportity
	23:00	Data-limite para pedidos de localização no Parque de Assistência	cami.secretariado@gmail.com
		Encerramento dos Pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social	<a href="http://www.cami.pt">www.cami.pt</a>
27-03-2026	14:00	Abertura do Parque de Assistência	EN 15 
	18:00 ⇄ 21:00	Verificações Administrativas e entrega de material aos concorrentes	Posto de Turismo de Murça 
	18:30 ⇄ 23:20	Verificações Técnicas Iniciais (cf. anexo II das Prescrições Específicas Montanha)	Interface de Camionagem de Murça 
DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL

27-03-2026	23:30	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Secretariado da Prova/Evento
	23:45	Publicação da lista dos concorrentes admitidos à partida	Quadro Oficial
28-03-2026 (Sábado)	09:00 ⇄ 10:00	Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	Secretariado da Prova/Evento – Biblioteca Municipal de Murça ( $N\ 41^{\circ}\ 24.372' / W\ 7^{\circ}\ 28.094'$ )
	09:30	<b>BRIEFING DE SEGURANÇA</b>	Auditório da Câmara Municipal de Murça ( $N\ 41^{\circ}\ 24.499' / W\ 7^{\circ}\ 27.226'$ )
	10:00	Entrada das viaturas em Parque de Pré-partida TODAS AS CATEGORIAS	EN 15
		FECHO DA PISTA	
	10:30	1ª Subida de treinos oficiais	
	13:00 * (Hora Prevista)	2ª Subida de treinos oficiais	
29-03-2026 (Domingo)	15:00 * (Hora Prevista)	1ª SUBIDA OFICIAL	
	10:00	Entrada das viaturas em Parque de Pré-partida TODAS AS CATEGORIAS	EN 15
		FECHO DA PISTA	
	10:30	3ª Subida de treinos oficiais	
	13:00 * (Hora Prevista)	2ª SUBIDA OFICIAL	
	15:00 * (Hora Prevista)	3ª SUBIDA OFICIAL	
	Após o final das subidas oficiais	Verificações Técnicas Finais	Oficina José Moraes EN 15
	após entrada em PF do último concorrente	Publicação da Classificação Provisória	Quadro Oficial
	30' após publicação da classificação provisória	<b>PÓDIO / DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS</b>	Parque Urbano de Murça
		Publicação da Classificação Final Oficial	Quadro Oficial

\* - Tratando-se de hora prevista, a mesma pode ser atrasada ou adiantada conforme o decorrer das subidas.

## Art.º 1 – ORGANIZAÇÃO

### 1.1– CLUBE ORGANIZADOR

O CAMI – CLUBE AVENTURA DO MINHO designado à frente por CAMI Motorsport titular da Licença de Organização nº 72 emitida pela FPAK, organiza em 28 e 29 de março de 2026 na Estrada Nacional N.º 15, entre os Kms 143,15 e 138,95, uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional, denominada RAMPA PORCA DE MURÇA.

### 1.2– COMISSÃO DE HONRA

Mário Artur Correia Lopes – Presidente da Câmara Municipal de Murça

### 1.3– COMISSÃO ORGANIZADORA

Organizador	Clube Aventura do Minho (CAMI Motorsport)		
Morada	Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2		
Localidade	LEÇA DA PALMEIRA	Código Postal	4450-685
Telefone	(+351) 923 175 250		
Email	cami.secretariado@gmail.com	Web	www.cami.pt
Representado por	Nuno Loureiro – Presidente do CAMI Motorsport		

### 1.4– QUADRO OFICIAL

Quadro Oficial	APP Sportity (desde 23-02-2026 até final da Prova/Evento)	Password: <b>PORCAMURCA26</b>
----------------	---	-------------------------------

### 1.5– SECRETARIADO PERMANENTE DA PROVA/EVENTO

Organizador	Clube Aventura do Minho (CAMI Motorsport)		
Morada	Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2	4450 – 685	LEÇA DA PALMEIRA
Telefones - e-mail	(+351) 923 175 250	cami.secretariado@gmail.com	
Horário de funcionamento	de 23.02.2026	até 26.03.2026	das 15:00 às 20:00
Coordenadas GPS	N 41° 11.997'		W 8° 41.236'

### 1.6– SECRETARIADO DA PROVA/EVENTO (CENTRO OPERACIONAL DA PROVA/EVENTO)

Local	Biblioteca Municipal de Murça - Alameda 8 de Maio, 5090-142 Murça		
Telefones - e-mail	(+351) 923 175 250	cami.secretariado@gmail.com	
Coordenadas GPS	N 41° 24.371'	W 7° 27.092'	
<b>Horário</b>			
Sexta-feira – 27.03.2026	Sábado – 28.03.2026	Domingo – 29.03.2026	
14:00 ⇄ 23:30	07:00 ⇄ 20:00	08:00 ⇄ 20:00	

Os Concorrentes deverão consultar o site oficial ([www.cami.pt](http://www.cami.pt)), o site da FPAK ([www.fpak.pt](http://www.fpak.pt)) ou a APP Sportity a fim de tomarem conhecimento de aditamentos que possam vir a ser emitidos, bem como informações sobre a prova/evento.



## 1.7 – SALA DE IMPRENSA

Local	Biblioteca Municipal de Murça - Alameda 8 de Maio, 5090-142 Murça		
Telefones - e-mail	(+351) 964 027 224		camimotorsport.imprensa@gmail.com
Coordenadas GPS	N 41° 24.371' W 7° 27.092'		
<b>Horário</b>			
Sábado – 28.03.2026		Domingo – 29.03.2026	
10:00 ⇄ 19:00		09:00 ⇄ 19:00	

## 1.8 – CENTRO DE APOIO MÉDICO

Local	Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro		
Morada	Avenida da Noruega - Lordelo - 5000-508 Vila Real		
E-mail	geral@chtmad.min-saude.pt	Telefone	259 300 500

## Art.º 2 – OFICIAIS DA PROVA / EVENTO

CARGO	NOME	LICENÇA N.º
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos	Jorge Castanheira	Em aditamento
Comissários Desportivos	Ricardo Coelho	Em aditamento
	Fernando Sousa	CDA PT26/1639
Secretária do Colégio de Comissários Desportivos	Mélanie Royer	Em aditamento
Observador FPAK	Fernando Vaz	CDA PT26/0075
Delegado Técnico FPAK	Rui Fonseca	DT CTC PT26/0067
Delegado Médico FPAK	Em aditamento	Em aditamento
Diretor de Prova	Marco Ferreira	DP PT26/2025
Diretor de Prova Adjunto	Rui Alves da Silva	DP PT26/2022
Adjuntos da Direção de Prova	Rui Cruz Silva	DPA PT26/2028
	Paulo Costa	DPA PT26/2029
Comissário Técnico Chefe	Mónica Santos	Em aditamento
Comissário Técnico Chefe-Adjunto	Em aditamento	Em aditamento
	Em aditamento	Em aditamento
Comissários Técnicos	Em aditamento	Em aditamento
	Em aditamento	Em aditamento
	Em aditamento	Em aditamento
Secretária da Prova	Filomena Mondego	DPE PT26/2034
Secretária de Prova Adjunta	Célia Rocha	DPE PT26/2033
Responsável de Segurança	Pedro Castanheira	Em aditamento
Adjuntos do Responsável de Segurança	José Rodrigues	Em aditamento
	António Nobre	CDA PT26/0860



Coordenador de Segurança	Ricardo Ferreira	Em aditamento
Responsável Ambiental	Isabel Borges	CA PT26/2032
Responsável do Parque de Assistência	Adão Moreira	DP PT26/0945
Responsável pelo Parque de Pré-Partida	Helder Rodrigues	Em aditamento
Responsável pela Partida	Beatriz Pereira	Em aditamento
Responsável pelo Parque Fechado	Carlos Almeida	DPA PT26/0908
Responsável pela Rede Rádio	Paulo Lobão	Em aditamento
Relações com os Concorrentes	Jorge Azevedo	CDA PT26/2027
	Luis Sá Carneiro	Em aditamento
Relações com a Comunicação Social	Paulo Neves	Em aditamento
Responsáveis pelo Protocolo e Cerimónia de Pódio	Adelaide João Amorim	DPE PT26/2035
Responsável pela Logística	Paulo Machado	Em aditamento
Responsável pela Cronometragem	Em aditamento	Em aditamento
Responsável pelos Resultados da Prova	Em aditamento	Em aditamento
Médico Chefe da Prova	Tiago Calheiros (Dr)	Em aditamento
Emergência Médica da Prova	Mariana Rangel (Dra)	Em aditamento

### Art.º 3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

**3.1**– Esta prova/evento será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas Montanha (PEM), os Regulamentos do Campeonato de Portugal de Montanha e o presente Regulamento Particular e seus aditamentos, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

**3.2**– Esta prova/evento será pontuável para o Campeonato Portugal de Montanha, Campeonato Portugal de Clássicos de Montanha, Campeonato Portugal Legends Montanha, Campeonato Portugal de Montanha 1300, Taça Portugal Kartcross de Montanha e FPAK Júnior Team de Montanha.

### Art.º 4 – DEFINIÇÃO DO PERCURSO

**4.1** – A Rampa Porca de Murça desenrolar-se-á na Estrada Nacional Nº 15 que apresenta as seguintes características:

- |                                   |                       |
|-----------------------------------|-----------------------|
| a) Distância total do percurso    | <b>4.200 m</b>        |
| b) Partida <b>Km 143,15 EN 15</b> | <b>Altitude 380 m</b> |
| c) Chegada <b>Km 138,95 EN 15</b> | <b>Altitude 610 m</b> |
| d) Desnível                       | <b>230 m</b>          |
| e) Inclinação Média               | <b>5,45 %</b>         |
| f) Inclinação Máxima              | <b>11,56 %</b>        |

**4.2** – Esta prova/evento será disputada em três subidas, contando para a classificação final apenas as duas melhores subidas oficiais de cada condutor.



## Art.º 5 – CONCORRENTES / CONDUTORES ADMITIDOS

5.1 – De acordo com o definido no art.º 4 do Regulamento Desportivo dos Campeonatos e Taças de Portugal de Montanha e no art.º 7 das Prescrições Específicas de Montanha.

## Art.º 6 – VIATURAS ADMITIDAS

6.1 – As viaturas admitidas terão de estar em conformidade com o definido no art.º 2 do Regulamento Técnico dos Campeonatos e Taças de Portugal de Montanha.

## Art.º 7 – INSCRIÇÕES / SEGURO

7.1 – Todos os concorrentes devem efetuar a sua inscrição na prova/evento através do Portal FPAK (<https://portal.fpak.pt>), de acordo com o descrito no art.º 9.3 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, a partir da publicação do presente Regulamento Particular, nos termos dos art.os 3.8 a 3.20 do Código Desportivo Internacional.

7.2 – O prazo limite para inscrição na prova/evento será às **23:00 Horas do dia 18 de março de 2026**.

**Nota Importante** – conforme disposto no art.º 6.1 das Prescrições Específicas de Montanha, a inscrição só será considerada válida após a receção e validação do comprovativo do pagamento referido no art.º 7.5 do presente Regulamento Particular.

### 7.3 – Taxas de Inscrição

7.3.1 – Para concorrentes sócios efetivos da APPAM, o valor da Taxa de Inscrição (seguro não incluído) será de acordo com os valores fixados entre clubes e APPAM.

7.3.2 – Para os concorrentes que não sejam sócios efetivos da APPAM, o valor da taxa de Inscrição para cada categoria (seguro não incluído) e com a publicidade obrigatória proposta pela Organização é de:

Taxa de Inscrição	
CPM, CPCM e CPLM	CPM 1300 e TPKM
<b>470 €</b>	<b>440 €</b>

7.3.3 – Se solicitada fatura em nome de Sociedade Comercial (NIPC), acresce IVA à taxa legal em vigor.

7.3.4 – Quando exista direito à devolução das taxas de inscrição, a mesma será realizada de acordo com o estipulado nos art.os 9.5 e 9.8 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

### 7.4 – Seguro da Prova / Evento

7.4.1 - Aos valores referidos nos art.os 7.3.1 e 7.3.2 do presente Regulamento Particular acresce a taxa de seguro no valor de **145,00 €**, conforme tarifário obrigatório FPAK de Seguro de Responsabilidade Civil em vigor no ano em curso, valor que deverá obrigatoriamente ser liquidado juntamente com a taxa de inscrição.

### 7.4.2 – Descrição da cobertura do seguro:

Nos termos definidos pelo art.º 17 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.



## 7.5 – Formas de pagamento relativamente aos art.os 7.3 e 7.4:

Multibanco	<b>NIB: 0010 0000 4738 2750 0017 5</b>
Transferência bancária	<b>IBAN: PT 50 0010 0000 4738 2750 0017 5</b>
Obrigatório o envio de comprovativo de pagamento para <a href="mailto:cami.secretariado@gmail.com">cami.secretariado@gmail.com</a> até às 23h00 do dia 18-03-2026	

*O CAMI Motorsport, bem como a Comissão Organizadora da Rampa Porca de Murça, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e/ou viatura de competição, durante a realização desta prova/evento.*

## Art.º 8 – PUBLICIDADE

8.1 – A publicidade obrigatória da prova/evento será a seguinte:



8.2 – Todos os Concorrentes são obrigados a colocar nas suas viaturas a publicidade obrigatória do Promotor, de acordo com o definido nos Anexos II e III do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha.

## Art.º 9 – DESENVOLVIMENTO DA PROVA /EVENTO

9.1 – A cronometragem é efetuada por meio de células fotoelétricas com uma precisão mínima de 1/1000 seg.

9.2 – Para cada categoria haverá sessões de Treinos de acordo com o art.º 21.4 das Prescrições Específicas Montanha.

9.3 – A prova/evento será disputada em três subidas oficiais, contando para a classificação geral a soma dos tempos efetuados nas duas melhores subidas oficiais.

9.4 – Para se classificarem todos os condutores são obrigados a efetuar, pelo menos, duas subidas oficiais.



**9.5** – Para não provocar dispersão de viaturas concorrentes e consequentes atrasos, será dado um período de tempo para os concorrentes, por categoria, se apresentarem no ponto de controlo A (ver imagem acima).

**9.6** – A hora-limite de cada categoria para apresentação no ponto A, para cada uma das subidas (treino ou prova), será publicada via informação do diretor de prova na APP Sportity (conforme exemplo abaixo). As viaturas concorrentes serão identificadas por código de cor e devem respeitar o período de tempo definido para a sua categoria. Após o término do período indicado não será permitida a passagem de mais nenhuma viatura da categoria em questão (*Art.º 22.7 das Prescrições Específicas de Montanha*).

**Data:**

**Hora:**

**Objeto: COMUNICAÇÃO DP Nº:**

**Doc. Nº:**

**Log:**

**Para** Todos os concorrentes

: Número de páginas (1) Anexos (0)

Informam-se todos os concorrentes / equipas que os períodos de acesso à zona de pré-partida para a 1ª subida de treinos serão:

Categoria	Acesso à pré-partida	
	Início (hh:mm:ss)	Fim (hh:mm:ss)
Super Challenge	10:33:00	10:44:59

**9.7** – As viaturas deverão chegar ao ponto B, entrada da ponte (indicado na imagem do art.º 9.5 do presente Regulamento Particular), já pela respetiva ordem de partida. Aos concorrentes que se apresentem fora da respetiva ordem, não será autorizada a realização da subida (*Art.º 22.7 das Prescrições Específicas de Montanha*).

**9.8** – No percurso de acesso à zona de Pré-partida, após a saída do Parque de Assistência, as viaturas concorrentes devem, OBRIGATORIAMENTE, alinhar no lado direito da via, no sentido descendente, deixando livre o lado esquerdo da via, por forma a garantir a circulação de viaturas da organização e o acesso a veículos de emergência.

#### **Art.º 10 – PARQUE FECHADO**

**10.1** – No final da subida oficial do primeiro dia da prova/evento, todos os condutores deverão obrigatoriamente conduzir as suas viaturas, diretamente para o Parque Fechado, que está localizado junto ao Restaurante do Miradouro, seguindo as instruções que para tal lhes serão fornecidas pelos Comissários de Parque no local.



**10.2** – No final da sua prova, ou no final das duas subidas oficiais do segundo dia, caso estejam classificados, todos os condutores deverão obrigatoriamente conduzir as suas viaturas, diretamente para o Parque Fechado, que está localizado junto ao Restaurante do Miradouro, seguindo posteriormente pela EN15 em direção a Murça para o Parque Fechado Final que está localizado na Avenida Inês Bacarini Breia, seguindo as instruções que para tal lhes serão fornecidas pelos Comissários de Parque no local.

**10.3** – Os participantes que estacionarem as suas viaturas no Parque Fechado Final, deverão manter-se contactáveis, por telemóvel, até à abertura do Parque Fechado.

## **Art.º 11 – VERIFICAÇÕES**

As verificações Administrativas e Técnicas decorrerão de acordo com o anexo III do presente Regulamento Particular.

### **11.1 – Verificações Administrativas e entrega de material**

**11.1.1** – As verificações administrativas serão efetuadas exclusivamente por via eletrónica / não presencial e de acordo com art.º 10.1 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting e 12.1 das Prescrições Específicas Montanha.

- a) No ato da sua inscrição o concorrente é obrigado a efetuar o carregamento da documentação obrigatória para as Verificações Administrativas no Portal da FPAK.
- b) Os concorrentes que por qualquer motivo não consigam efetuar o carregamento da documentação obrigatória para as Verificações Administrativas no Portal da FPAK, poderão enviar a documentação solicitada no art.º seguinte em formato “pdf” para o e-mail **cami.secretariado@gmail.com** até ao dia 23 de março de 2026. Após a receção será enviado um e-mail ao remetente a confirmar e validar.

**11.1.2** – Documentação obrigatória para as Verificações Administrativas, a carregar aquando da inscrição no Portal da FPAK ou em alternativa a enviar por e-mail para **cami.secretariado@gmail.com**:

- a) Licença desportiva de concorrente (quando aplicável)
- b) Licença desportiva de concorrente / condutor
- c) Licença desportiva do progenitor ou tutor legal (quando aplicável)
- d) Licença desportiva de condutor (quando aplicável)
- e) Passaporte técnico da viatura em que vai participar (Cartão)
- f) Ficha de Homologação (quando aplicável)

### **O NÃO CUMPRIMENTO DESTA REGRA PODE INVIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO NA PROVA/EVENTO.**

**11.1.3** – À data da prova/evento e de acordo com o horário estipulado no Anexo III do presente Regulamento Particular, os concorrentes terão, obrigatoriamente, de se fazer acompanhar dos originais dos documentos mencionados no art.º 11.1.2, cuja exibição será solicitada pelo organizador, conforme art.º 10.1 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

### **11.2 – Verificações Técnicas**

**11.2.1** – As verificações técnicas iniciais para as viaturas inscritas, serão efetuadas no Interface de Camionagem de Murça, de acordo com o estipulado no Anexo III do presente Regulamento Particular.



**11.2.2** – As verificações intermédias de pesagem das viaturas serão efetuadas na EN 15, na tenda localizada à entrada do parque fechado (no final da Rampa), sendo os condutores informados à sua entrada, devendo, nesse caso, seguir as instruções que lhe forem transmitidas pelos Oficiais da Prova/Evento.

**11.2.3** – As verificações técnicas finais das viaturas designadas para serem verificadas, serão efetuadas na Oficina José Morais (no final do Parque de Assistência) devendo os concorrentes seguir as instruções que lhe forem transmitidas pelos Oficiais da Prova/Evento.

### **11.3 – Pesagem das Viaturas**

Durante as verificações técnicas iniciais – Interface de Camionagem de Murça.

Durante as verificações técnicas intermédias – no final da Rampa.

## **Art.º 12 – controlo antidoping e controlo de alcoolémia**

**12.1** – De acordo com os art.<sup>os</sup> 18 e 19 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, o controlo antidoping e o controlo de alcoolémia efetuar-se-ão nas instalações da Biblioteca Municipal de Murça.

## **Art.º 13 – Reclamação / Apelo / Direito de Revisão**

**13.1 – Reclamações / Apelos / Direito de Revisão** – de acordo com o disposto no art.º 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

**13.2 – Forma de Apresentação** – Todos as reclamações, apelos e/ou direito de revisão devem ser apresentados nos termos dos art.<sup>os</sup> 13 a 15 do Código Desportivo Internacional e, quando aplicável, com as Regras Disciplinares e Judiciais da FIA.

## **Art.º 14 – Prémios / Taças**

**14.1** – Prémios a entregar na cerimónia de Pódio, a realizar de acordo com o Programa da Prova/Evento:

**14.1.1 – Geral absoluta** - conforme definido no art.º 9.1 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha;

**14.1.2** – A não comparência na cerimónia de distribuição de prémios de uma prova/evento, sem prévia justificação por parte do(s) condutor(es) premiado(s), será alvo de sanção, nos termos previstos no art.º 16.2 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

**14.2** – Os restantes prémios serão levantados no Secretariado da Prova/Evento:

**14.2.1 – Grupos** - de acordo com o definido no art.º 9.2.1 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha;

**14.2.2 – Classes** - de acordo com o definido nos art.<sup>os</sup> 9.2.2 e 9.2.3 do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal e Taças de Portugal de Montanha;

**14.3** – De acordo com o art.º 16.5 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, será entregue um prémio de presença a todos participantes.

**14.4** – Os premiados não poderão ser representados pelos assistentes da equipa na Cerimónia de Pódio.

## **Art.º 15 – Cartão Branco**

**15.1** – Nos termos do definido no art.º 1.10 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.



## Art.º 16 – QUADRO OFICIAL

**16.1** – O Quadro Oficial é o Quadro Digital no aplicativo Sportity, não existindo Quadro Oficial físico.



### Nota:

ativar as notificações push para mostrar qualquer novo documento publicado no Quadro Oficial.

## Art.º 17 – LOCALIZAÇÕES

Centro Operacional	Sala de Imprensa	Verificações Administrativas	Parque de Assistência
Verificações Técnicas Iniciais	Verificações Técnicas Finais	Parque Fechado	Pódio

## ANEXOS

ANEXO I – Perfil do Percurso

ANEXO II – Relações com os Concorrentes – Plano de Presenças

ANEXO III – Verificações Administrativas e Técnicas

ANEXO IV – Parque de Assistência

ANEXO V – Obrigações Legais

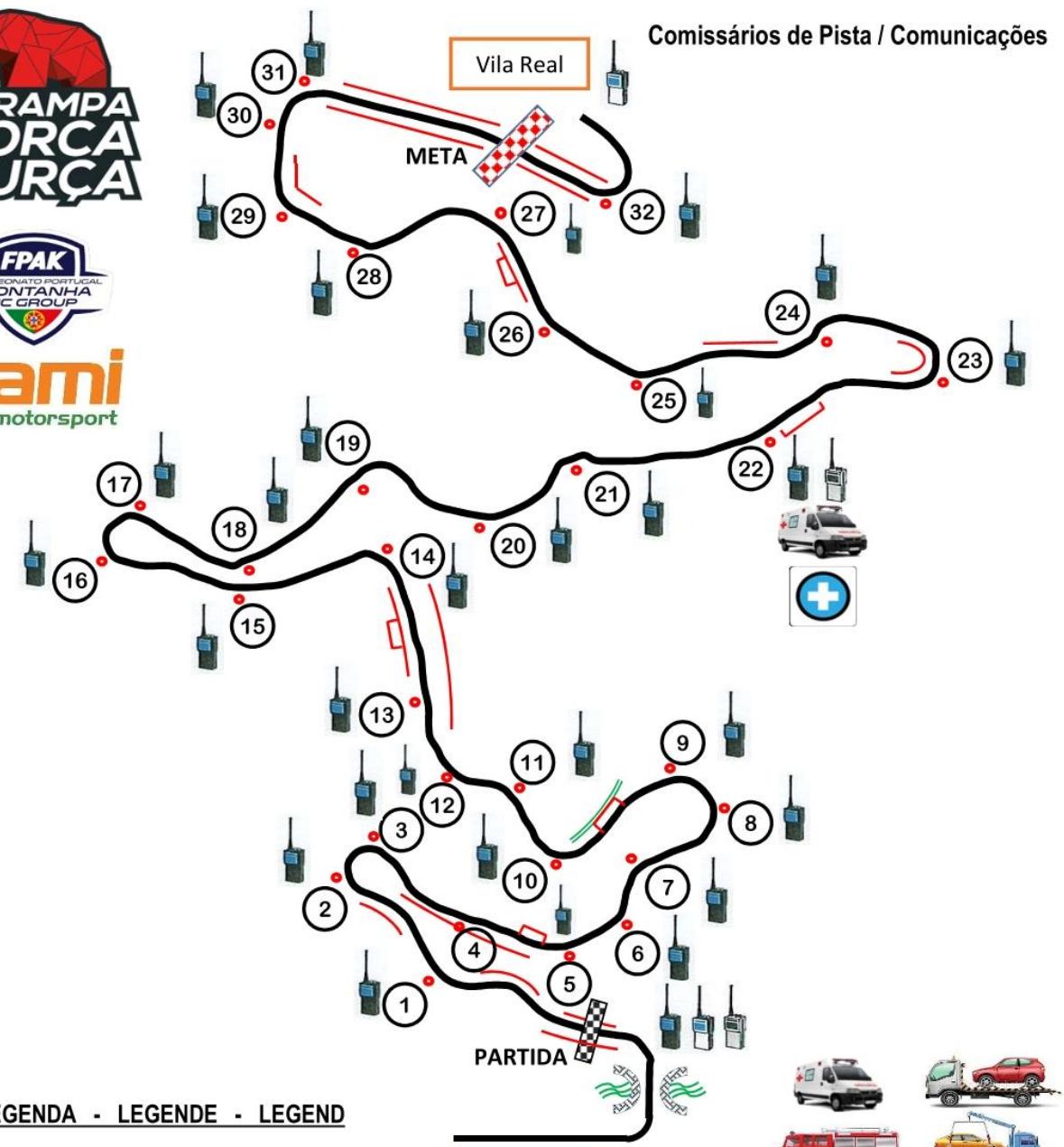
ANEXO VI – Sustentabilidade Ambiental



**ANEXO I – PERFIL DO PERCURSO**



**cami**  
motorsport



**LEGENDA - LEGENDE - LEGEND**

1 → 32 Comissários de Pista Com Rádio



Rede Rádio CAMI Motorsport



Rede Rádio GNR



Rede Rádio Bombeiros / Ambulâncias

Murça



Localização

- EN15

Partida

- Km 143,10

Chegada

- Km 138,95

Distância

- 4150 metros

Desnível

- 230 metros

Inclinação

- 5,5%



**MURÇA**  
MUNICÍPIO



**POSTER  
DIGITAL**  
ThinkGREEN

## ANEXO II – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES - Plano de Presenças

		<b>Estarão presentes nos seguintes locais</b>
		Verificações Administrativas / Entrega de documentação
		Verificações Técnicas Iniciais
		Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos
		Treinos e Subidas Oficiais, nas zonas de partida e chegada
		Parque fechado no final da prova/evento
Jorge Azevedo	Luís Sá Carneiro	Pódio - Entrega de Prémios
T: +351 916 000 748	T: +351 913 999 300	No prazo de reclamações, no secretariado da prova/evento

Para facilitade de reconhecimento os mesmos usarão um “Colete Vermelho” com a inscrição

### “RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES”

## ANEXO III – VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

**1 – Verificações Técnicas Iniciais** – as Verificações Técnicas Iniciais decorrerão, no dia 27-03-2026, com início às 18h30m, de acordo com o estipulado no art.º 11.2 do presente Regulamento Particular e no Anexo II das Prescrições Específicas de Montanha.

1 - RAMPA PORCA DE MURÇA	INÍCIO	FIM	TEMPO
PROTÓTIPOS	18.30h	19.00h	30 m
GT	19.00h	19.30h	30 m
TURISMO 1/2/3	19.30h	20.10h	40 m
SUPER CHALLENGE A - B - C - D	20.10h	21.00h	50 m
MONOLUGARES / KARTCROSS	21.00h	21.15h	15 m
LEGENDS	21.15h	21.50h	35 m
CLASSICOS	21.50h	22.20h	30 m
1300	22.20h	22.50h	30 m
CLASSICOS 1300	22.50h	23.20h	30 m

**2 – Verificações Administrativas** – as Verificações Administrativas e entrega de documentação aos concorrentes, terão lugar entre as 18h00 e as 21h00, na sexta-feira dia 27-03-2026, no local indicado no programa-horário da prova/evento.

## ANEXO IV – PARQUE DE ASSISTÊNCIA

### Responsável do Parque de Assistência

	<b>Adão Moreira</b>
	<b>914 397 435</b>



**MURÇA**  
MUNICÍPIO



**POSTER  
DIGITAL**  
ThinkGREEN

**1** – A comissão organizadora divulgará na página web em **www.camí.pt** o esquema do parque de assistência. O espaço destinado para os meios de Assistência de cada um dos Concorrentes dentro do Parque de Assistência é de **36 m<sup>2</sup>**.

**2** – Todos os concorrentes devem **obrigatoriamente**, e dentro do prazo estipulado no programa da prova/evento, solicitar através do email **camí.secretariado@gmail.com**:

- a)** O local onde pretendem ficar no parque de assistência de acordo com o esquema publicado;
- b)** Caso necessitem de mais espaço que o estipulado no ponto 1 do presente anexo, devem indicar quantos metros de área pretendem;
- c)** Caso partilhem meios e estruturas com outro(s) concorrente(s), devem informar quantos metros de área pretendem, devendo enviar a planta com as dimensões exatas e a correta disposição do local onde pretendem ficar no parque de assistência, de acordo com o esquema publicado.

**3** – Em caso de incumprimento do estipulado no ponto 2 do presente anexo, o local será atribuído pela Comissão Organizadora não podendo o mesmo ser alterado, tendo o concorrente que adaptar o espaço que eventualmente está a ocupar ao que está devidamente demarcado. Caso não o faça o comissário responsável pelo Parque de Assistência comunicará ao Colégio de Comissários Desportivos a infração que está a ser cometida e este decidirá em conformidade.

**4** – Por cada m<sup>2</sup> de área adicional solicitada, terá o Concorrente que pagar uma taxa adicional de **30,00 €**.

**5** – Os veículos de assistência só podem entrar no parque de assistência de acordo com o descrito no programa horário da prova/evento e devidamente identificados pela placa “Assistência”, fornecida pela organização, **colada** no vidro da frente. O não cumprimento desta regra impede a entrada de qualquer viatura no parque de assistência.

**6** – Durante todo o desenrolar da prova/evento, só é permitida a permanência no interior do Parque de Assistência de uma viatura de assistência por concorrente, devidamente identificada nos termos do ponto 5 do presente anexo.

**7** – Qualquer outra viatura da equipa, quando identificada pela placa "Auxiliar" fornecida pela organização, **colada** no vidro da frente, será autorizada a estacionar nas proximidades, onde e quando houver espaço disponível para o efeito.

**8** – É expressamente proibido o estacionamento dos atrelados que transportem os veículos dentro dos Parques de Assistência ou Parque de Pré-Partida. Os atrelados serão obrigatoriamente colocados no parque próprio a indicar pela organização. A entrada de um atrelado somente é permitida para a operação de descarga ou carga de viaturas, pelo espaço de tempo estritamente necessário.

**11** – **Para além dos veículos devidamente identificados, é expressamente proibida a circulação de quaisquer viaturas extra-competição**, entre o final de Parque de Assistência e a Zona de Pré-Partida, salvo casos devidamente justificados e autorizados pelo Responsável do Parque de Assistência. Qualquer desobediência a este ponto será reportada ao Colégio de Comissários Desportivos que agirá em conformidade.



**12 – A velocidade dentro de todo o Parque de Assistência está limitada a 30 km/h.**

## ANEXO V – OBRIGAÇÕES LEGAIS

### 1 - Notificações Oficiais

**1.1 -** As Notificações Oficiais e demais Documentos Individuais a entregar individualmente aos Concorrentes (como por exemplo as Notificações de Verificações Técnicas Finais) serão feitas através da APP Sportity.

**1.2 -** O Representante Oficial do Concorrente deverá marcar presença nas Verificações Administrativas de modo a fazer o registo dos seus contactos.

**1.3 -** Aquando das Verificações Administrativas será entregue ao Representante Oficial do Concorrente, um QR Code que este deverá usar para se autenticar área reservada da APP Sportity, (através de telemóvel ou tablet / iPad) para efeitos de entrega dos documentos referidos no ponto 1.1 do presente anexo, devendo esse registo na aplicação ser feito de imediato, de modo a garantir o seu correto funcionamento.

**1.4 -** De acordo com o Art. 5.1 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting," (...) *No caso de o regulamento particular da prova/evento prever o registo digital do concorrente e/ou do seu representante legal, as notificações digitais emitidas pela "app" indicada serão vinculativas relativamente à data e hora da sua emissão e envio ao notificado.*"

## ANEXO VI – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

**1 -** É obrigatória a utilização de uma cobertura ou Tapete Ambiental:

- a)** No Parque de Assistência, cobrindo toda a área de assistência da viatura de competição;
- b)** Sob todos os geradores ou máquinas de lavar motores a combustão;
- c)** Sob todos os reservatórios de armazenamento de gasolina, óleos ou outros líquidos que possam contaminar solos.

- 2** - É recomendada a utilização de uma cobertura ou Tapete Ambiental, adequado ao tamanho do veículo, no Parque Fechado.
- 3** - É recomendada a utilização de uma lona impermeável de proteção na zona do motor dos veículos de assistência, de modo a evitar contaminação de solo por derrame.
- 4** - Aquando das operações de reabastecimento, o solo deverá estar protegido por um Tapete Ambiental (adequado ao tamanho do veículo), por forma a minimizar os efeitos de eventuais derrames. É da responsabilidade das Equipas/Concorrentes utilizar, cada uma, o seu próprio Tapete Ambiental. Em caso algum este Tapete Ambiental será fornecido pela Organização.
- 5** - Quando nos locais referidos nos pontos 1 e 2 do presente anexo não seja possível a utilização da cobertura ou Tapete Ambiental, poderão os mesmos ser substituídos por uma lona impermeável, desde que ignífuga.
- 6** - O Parque está provido de contentores de lixo e ecopontos, local onde os concorrentes e as pessoas afetas às suas assistências obrigatoriamente devem depositar o lixo produzido.
- 7** - Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pela organização, possam ser utilizadas.
- 8** - A Organização providencia sacos para recolha de lixo diferenciados que podem ser levantados no momento das verificações administrativas.
- 9** - Os óleos não poderão ser deitados nos recipientes de lixo nem deixados no parque.
- 10** - Os pneus usados devem ser retidos e encaminhados pelo concorrente, equipa ou fabricantes.
- 11** - Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/Evento.
- 12** - O não cumprimento do estipulado no presente anexo, será reportado ao Colégio de Comissários Desportivos que analisará ao abrigo do estipulado no Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK.

#### Responsável Ambiental



**Isabel Borges**

**917 741 356**